



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

Edital nº 68/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA (PIPA)

O presidente da Comissão de Produção Científica (CPC), no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe), resolve:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica (PIPA), para o preenchimento das vagas de iniciação científica para os projetos.

1 DAS VAGAS

As vagas disponíveis para a participação neste edital são as descritas abaixo, conforme os projetos de pesquisa propostos.

Projeto	Professor Orientador	Vaga para bolsista	Vaga destinada ao curso
Escola de Criação	Luiz Carlos Storck Jr	1	Publicidade e Propaganda – 3º ao 7º Semestres – com conhecimentos de ferramentas de edição de imagens



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

Gestão do conhecimento organizacional	Ademir Rodrigues de Mattos	1	Engenharia de Produção e Administração
---------------------------------------	----------------------------	---	--

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 LOCAL E HORÁRIO

A ficha de inscrição (ANEXO I) e os documentos comprobatórios deverão ser entregues na recepção do Centro de Engenharia e Madeira – CEMAD e/ou Direção Acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 22h.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os seguintes documentos devem ser anexados à ficha de inscrição:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- d) Carta de intenções para sua ação no PIPA, conforme orientações disponíveis na página do PIPA (ANEXO II);
- e) Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividades semanais, conforme modelo disponível na página do PIPA (ANEXO III).



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

3 REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PIPA

Para concessão de bolsa do PIPA, o estudante deverá:

- I. Estar regularmente matriculado em curso da UNIUV na área do projeto para o qual se inscreveu;
- II. Não possuir mais do que duas disciplinas em dependência;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo PIPA na UNIUV;
- IV. Não ser bolsista de outro programa de fomento.

Observações:

- a) O estudante que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista do PIPA, desde que tenha disponibilidade de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades do projeto;
- b) Os alunos concluintes, que estejam cursando o penúltimo ou o último semestres, poderão se candidatar como bolsistas para o PIPA, entretanto estarão vinculados ao programa somente até a conclusão do curso de graduação;
- c) Cada aluno poderá candidatar-se a um único projeto.

4 DOS DEVERES

São deveres dos alunos participantes do PIPA:

- I. entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e com os documentos comprobatórios (ANEXO I);
- II. cumprir, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 4 horas semanais às atividades do PIPA, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

- III. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V. assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI. restituir à UNIUV eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa;
- VII. informar imediatamente à Coordenação do PIPA qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII. manter sob sua guarda a ficha de frequência devidamente preenchida e assinada e repassá-la ao Professor Orientador no último dia de atividade mensal;
- IX. elaborar relatório de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- X. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos de produção científica, em especial nos eventos promovidos pela instituição, incluindo semanas acadêmicas e EnAProC;
- XI. cumprir prazos na entrega de relatórios;
- XII. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIPA definidas pela CPC;
- XIII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Observação: os alunos participantes do PIPA deverão seguir os critérios estabelecidos nos artigos 11 e 12 do Regulamento do PIPA.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas é constituído dos seguintes itens:

- a) Carta de intenções sobre a ação no Projeto (conforme modelo do ANEXO II) – valor máximo (3,0);
- b) Entrevista – valor máximo (3,0);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

- c) Análise do Currículo (conforme pontuação definida no ANEXO IV) – valor máximo (4,0).

5.1 DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

Em caso de empate, o critério de desempate é a melhor média de aproveitamento acadêmico.

6 DO RESULTADO

A relação dos alunos classificados por projeto estará disponível no site www.uniuv.edu.br, a partir de 28 de Setembro de 2016.

7 CRONOGRAMA

Descrição das atividades	Data
Período de inscrições	19 a 23/09/16
Homologação das inscrições	A partir de 26/09/16
Cronograma para entrevistas	A partir de 26/09/16
Entrevistas	A partir de 27/09/16
Resultado final	A partir de 28/09/16



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

8 DA DURAÇÃO DO PROJETO

O período de vigência das bolsas será até 30 de novembro de 2016.

9 DO VALOR DA BOLSA

Cada bolsista receberá R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Produção Científica.

Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 19 de setembro de 2016.

Profª Rafael Röder Rossoni
Presidente da Comissão de Produção Científica